

TERMO 2º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO 06/2020 Processo de Seleção Para ao Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular

O Centro Universitário Internacional UNINTER torna público o 2º ADITIVO ao Edital 06/2020 referente ao processo seletivo **do Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular**.

Em virtude ao número expressivo de inscritos no programa, o Santander Universidades e Universia S/A concedeu a nossa IES mais “**900 (novecentos) chips de celulares**”, totalizando 1.000 (mil) Chips de celulares.

Conforme regras do Edital, já foram contemplados 100 (cem) candidatos. A lista dos contemplados está disponível para consulta no site www.uninter.com/projetosespeciais no link Relação dos Classificados.

Para a 2º Etapa do programa, será realizada a seleção de 900 (novecentos) candidatos, onde devem e cumprir os seguintes critérios:

- Participarão da 2º etapa seleção, somente os candidatos que já estão inscritos no programa.
- Não ter sido contemplado na 1º etapa de classificados.

CRONOGRAMA

Para esta etapa do processo seletivo, o edital observará o seguinte cronograma:

Os candidatos devem ficar atentos aos prazos a serem cumpridos, pois não serão abertas nenhum tipo de exceção para a realização de qualquer etapa fora das datas e horários já estipulados.

- **Inscrições encerradas:** 11/02/2021.
- **Entrega de Documentação (Ficha Socioeconômica e Comprovante de renda)**
 - **Até o dia 02/03/2021 as 23h59m.**

A ficha socioeconômica está disponível no site www.uninter.com/projetosespeciais

O candidato deverá encaminhar os documentos listados no Edital para o e-mail

projetosespeciais@uninter.com em formato PDF. (Não serão aceitos documentos em outros formatos).

- **RESULTADO FINAL:** 09/03/ 2021 - Finalização do processo e divulgação dos contemplados no site www.uninter.com/projetosespeciais
- **Entrega do SIM CARD (Chip Celular):** Será realizada pelo Banco Santander/Universia a partir do dia **15 de março de 2021** na residência do (a) aluno (a) contemplado (a).

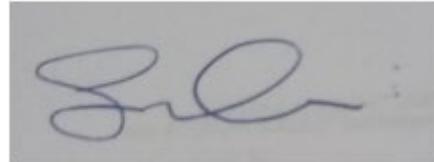
A UNINTER a seu exclusivo critério poderá alterar qualquer prazo previsto no presente instrumento, caso o Banco Santander/ Universia altere os prazos pré-definidos para cumprimento desse edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL 06/2020 para PARTICIPAÇÃO no Projeto Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.



BENHUR ETELBERTO GAIO
REITOR
Centro Universitário Internacional – UNINTER



SIDNEY DO CARMO FERREIRA DE LARA
Assessoria de Projetos Especiais
Centro Universitário Internacional – UNINTER